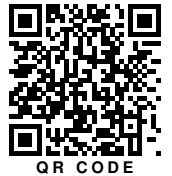




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 24 de fevereiro de 2022 • Ano VIII • Edição N° 1954



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 016/2022)	2
PORTARIA (Nº 66/2022)	3
PORTARIA (Nº 68/2022)	5
PORTARIA (Nº 69/2022)	6
PORTARIA (Nº 71/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 016, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“PROCEDE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a inflação acumulada nos meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) foi de percentual de **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**,

DECRETA:

Art. 1º - As contribuições, os preços públicos e as taxas de serviços serão atualizados monetariamente em **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**, resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

PORTARIA (Nº 66/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 66/2022

“Dispõe sobre concessão de licença de servidor para tratamento de interesse particular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER à Servidora **LUCIENE SOUZA COUTINHO**, ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 7088, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 02 (dois) aos, a partir da data 01 de março de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 67/2022

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo por motivo de aposentadoria e declara vacância”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a servidora **SILENE MARIA VEIGA SANTOS**, do cargo Efetivo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 268, em virtude de aposentadoria a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Professora, provido pela servidora SILENE MARIA VEIGA SANTOS, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 68/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68 /2022

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições
públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 25
e 28 de fevereiro e nos dias 01 e 02 de março de
2022, na forma que indica.”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 25 e 28 de fevereiro e nos dias 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 69/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2022

“Dispõe sobre a designação de função”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a Servidora **MAISA DOS SANTOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 8703, para a função de Gestor de Contratos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2022

“Dispõe sobre a designação de função”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR o Servidor **GILBERTO VILAS BOAS DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 6892, para a função de Fiscal de Contratos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 71/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora das amostras do processo licitatório de aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR** os seguintes membros para compor a Comissão Avaliadora das amostras do processo licitatório de aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação.

- I. Barbara Rita Dias dos Santos – matrícula: 152
- II. Gilberto Vilas Boas de Carvalho – matrícula: 6892
- III. Jackeline Marques Brandão – matrícula: 313

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

JOAO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora de fornecimento de materiais e/ou serviços referentes à Jornada Pedagógica 2022.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR** os seguintes membros para compor a Comissão Avaliadora de fornecimento de materiais e/ou serviços referentes à Jornada Pedagógica 2022:

- I. Edna Reis dos Santos– matrícula: 174
- II. Gizele dos Santos Belmon Araújo – matrícula: 500
- III. Jeovania Dórea do Carmo Mendes– matrícula: 9010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

JOAO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal